



**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**  
Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 - CEP 05459 -900 São Paulo - SP - site:www.cetesb.sp.gov.br  
Tel.(11)3133-3225/3484 - Fax (11) 3133-3244/3250 - CNPJ N°- 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. N° 109.091.375-118 - Insc.Municipal N° 8.030.313-7

|                    |  |  |                  |  |
|--------------------|--|--|------------------|--|
| Data<br>28/10/2025 |  |  | Número<br>079408 |  |
|--------------------|--|--|------------------|--|

|                                                        |                            |                                 |                                |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Razão Social/Nome<br>LABSYNTH PRODUTOS PARA LAB. LTDA. |                            | Cód.Fornecedor<br>001435        |                                |
| Endereço<br>AV. DR. ULYSSES GUIMARAES, 3.857           | Estado<br>SP               | CEP<br>09990-090                | Bairro<br>VILA MARY            |
| Cidade<br>DIADEMA                                      | Telefone<br>(11) 4072-6100 | Inscr. Estadual<br>286056465111 | CNPJ/CPF<br>51.462.471/0001-52 |
|                                                        |                            | Cond. de pagamento<br>30 DDL    |                                |

| Item | Unid. | Quant.   | Código        | Descrição do material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Preço Unitário | % Desc. | % IPI | Preço total | Prazo de entrega (Dias) | SOC    |
|------|-------|----------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-------|-------------|-------------------------|--------|
| 0001 | FR    | 5,000000 | 3.2.02.0608-1 | CARBONATO DE SODIO ANIDRO PA, 500G<br>FORMULA: NA2CO3<br>PUREZA: MINIMO: 99,5 %<br>CARACTERISTICAS PRINCIPAIS:<br>PESO MOLECULAR: 105,99<br>CARACTERISTICAS SECUNDARIAS:<br>MATERIAIS INSOLUVEIS: 0,01%<br>PRECIPTADOS PELO CALCIO E MAGNESIO: 0,010%<br>METAIS PESADOS:0,0005%<br>PERDA POR SECAGEM: A 285 GRAUS C 1,0%<br>OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTES ITENS:<br>CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS<br>REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO;<br>FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725;<br>ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. CONF. DISPOSTO NO CDC<br>ART.31. NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE,<br>NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE<br>ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO<br>TRABALHO NR26.6;<br>IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500;<br>FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGENCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E<br>5.6.2.1.2.<br>VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. | 34,510000      | 0,00    | 0     | 172,55      | 10                      | 146647 |
| 0002 | FR    | 1,000000 | 3.2.54.0074-9 | 01C2011.01.AG - SYNTH<br>HIDROGENO FTALATO DE POTASSIO PADRAO ACIDIMETRICO, PUREZA MINIMA 99,5%, P/<br>DETERMINACOES DE CIANETO POR COLORIMETRIA AUTOMATICA - FRASCO DE 500G TEORES<br>MAXIMOS DE CLORETO : 0,003%,SULFATO : 0,002%, METAIS PESADOS TOTAIS 1 PPM, AMONEO :<br>0,002% OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTES<br>ITENS: - CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS<br>REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO;<br>- FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR<br>14725; - ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO<br>CDC ART.31, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.086,550000   | 0,00    | 0     | 1.086,55    | 90                      | 146616 |

|                                                        |  |                        |  |
|--------------------------------------------------------|--|------------------------|--|
| Razão Social/Nome<br>LABSYNTH PRODUTOS PARA LAB. LTDA. |  | Número da OF<br>079408 |  |
|--------------------------------------------------------|--|------------------------|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; - FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2.<br><b>999 - SIGMA</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                |  |             |  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|--|--------------|
| <b>Observações</b><br>COTAÇÃO: 1123074<br>PROCESSO: 752/2025/300<br>E.AMBIENTE: 066188/2025-68 |  | Frete       |  | 0,00         |
|                                                                                                |  | Total Geral |  | R\$ 1.259,10 |

|                                                                                         |                                                                                       |                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emitente<br><b>José Elio de Souza</b><br>Respondendo pelo Setor de Compras e Importação | Aprovação<br><b>Fernando Roberto Sette</b><br>Gerente da Divisão de Suprimentos – AAS | Aprovação<br><b>Celso Massari</b><br>Gerente do Dep. de Suprimentos e Serviços Administrativos | Aceite do Fornecedor<br><div><div>LABSYNTH<br/>Produtos Para Laboratórios Ltda.<br/>Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3607<br/>Vila Mary - CEP 13066-060<br/>DIADENA - SP</div><div><div><div>Assinatura</div><div></div><div>Daniela Leônico da Silva<br/>Representante</div></div><div>04 / 11 / 2025</div></div></div> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                               |                               |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Razão Social/Nome<br><b>LABSYNTH PRODUTOS PARA LAB. LTDA.</b> | Número da OF<br><b>079408</b> |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

1.1 Fornecer os materiais objeto deste Instrumento Contratual em estrita obediência às especificações, proposta e anexos, quando houver, mantendo durante o fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, bem como cumprir as disposições constantes do Código de Conduta e Integridade da CETESB, disponível no site [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br).

1.2 Os materiais deverão ser entregues no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:00 às 16:30h, na Sede da CETESB ou no endereço discriminado no anverso, devendo ser anotado no corpo da nota fiscal, o número deste Instrumento Contratual.

1.3 O fornecedor se obriga a recebê-los em devolução para substituição sem qualquer ônus de qualquer natureza financeira ou tributária para a CETESB, sempre que eles apresentarem defeitos ou inadequações que não poderiam ter sido apuradas por meio de inspeção, mas apenas quando de sua aplicação em montagem ou uso.

1.4 A CETESB terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, para exercer o direito de aceitação ou não dos materiais constantes deste Instrumento Contratual.

2 - PAGAMENTO

2.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela CONTRATADA como documento de quitação do débito.

2.2 A CETESB descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que estiver obrigada a recolher, conforme legislação vigente.

2.3 Na entrega de materiais cujas quantidades poderão sofrer alterações em função de lote de produção ou impossibilidade de fracionamento, haverá tolerância de até 10% (dez por cento) para mais ou menos sobre a quantidade total.

2.4 Não será admitida cláusula de reajustes de preços com periodicidade inferior a 01 (um) ano, de acordo com a legislação vigente.

2.5 Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

2.6 O pagamento poderá ser sustado, a exclusivo critério da CETESB, nos seguintes casos:

a) em decorrência de obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CETESB;

b) inobservância ou descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Instrumento Contratual.

c) a existência de registro em nome da CONTRATADA no CADIN Estadual.

Razão Social/Nome  
LABSYNTH PRODUTOS PARA LAB. LTDA.

3 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1 A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

3.2 ADVERTÊNCIA: A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual.

3.3 MULTA: a pena de multa será assim aplicada:  
I – de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;  
b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

3.3.1 Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste item “3.3 Multa”, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

3.3.2 A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

3.3.3 O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

3.3.4 Inexistindo o desconto nos moldes previstos no subitem 3.3.3, deste item “3.3 Multa”, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

3.3.5 O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

3.3.6 A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

3.4 O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

3.5 O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3.6 As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

3.7 A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

4 - IMPEDIMENTOS

4.1 A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a CETESB, pelo prazo de até 2 (dois) anos, pela inexecução total ou parcial do contrato ou pela prática de quaisquer atos previstos no artigo 83 da Lei Federal 13.303/2016.

5 - RESCISÃO

5.1 A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual enseja a sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas.

5.2 O presente Instrumento Contratual será rescindido se verificada a ocorrência de qualquer das hipóteses elencadas no Art. 55, do Regulamento de Licitações ou o não cumprimento ou o cumprimento irregular do Código de Conduta e Integridade da CETESB.

6 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

6.1 Este Instrumento Contratual é regido pela redação em vigor das Leis Federais nºs 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/2021 quando utilizado a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, previsto no seu Artigo 28, Inciso I e demais legislação aplicável.

6.2 Aplica-se também, ao objeto deste Instrumento Contratual, a Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei Federal nº 13.709/2018 no âmbito da execução do objeto deste Contrato e observar as instruções por escrito da CETESB no tratamento de dados pessoais.

7 - NOVAÇÃO

7.1 A tolerância das partes não implica em novação das obrigações assumidas neste Contrato.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É vedada a vinculação do nome da CETESB com a marca ou produtos da empresa fornecedora sob qualquer pretexto publicitário, em qualquer veículo de comunicação.

8.2 Qualquer alteração das condições aqui estabelecidas será válida apenas com a anuência por escrito da CETESB.

9 - FORO

9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, para dirimir eventuais questões relativas a este Instrumento Contratual.

Número da OF  
079408



# Assinaturas do documento



"OF 079408\_LABSYNTH"

Código para verificação: **V22HIKFM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELSO MASSARI** (CPF: \*\*\*.998.588-\*\*) em 30/10/2025 às 17:25:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/10/2025 - 10:10:34 e válido até 27/10/2028 - 10:10:34.

(Assinatura do Sistema)



**FERNANDO ROBERTO SETTE** (CPF: \*\*\*.564.258-\*\*) em 29/10/2025 às 16:15:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/10/2025 - 14:02:22 e válido até 27/10/2028 - 14:02:22.

(Assinatura do Sistema)



**JOSE ELIO DE SOUZA** (CPF: \*\*\*.356.108-\*\*) em 29/10/2025 às 12:56:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/10/2025 - 16:18:21 e válido até 27/10/2028 - 16:18:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.066188/2025-68** e o código **V22HIKFM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.